



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2320 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV

3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116102) 6.500,00

6.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3617 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI (arrecadação à maior) 6.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.